

Estudo Técnico Preliminar 140/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23317.007390.2024-66

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica necessário para o funcionamento do campus avançado Cambuci.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor Geral	Reynaldo Tancredo Amim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o mês de dezembro de 2024 que é vital para o funcionamento do campus.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado se baseia na única prestadora do aludido serviço que atua em todo o Estado do Rio de Janeiro.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que só há uma empresa no Estado do Rio de Janeiro que presta o serviço de fornecimento de energia elétrica, torna-se oportuno realizar a contratação através de dispensa de licitação conforme a Lei 14.133/2021, a fim de agilizar a aquisição e prestação do serviço que é indispensável para o funcionamento do campus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação de prestação de serviços de energia elétrica se fará compreendendo o período de utilização que são de 12 meses, ininterruptamente.

Há outras contratações semelhantes que foram realizadas em anos anteriores que servem de base para justificar a quantidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.000,00

O valor da contratação está estimado em R\$ 12.000,00(doze mil reais), o que se justifica pelo consumo elevado do campus, tendo em vista, ser um campus agrícola e em expansão que atualmente está passando por reestruturações com consequente instalação de novos equipamentos com a finalidade de propiciar ensino de alta qualidade na região em que atua.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não pode ser parcelado, considerando a grande necessidade e urgência da aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há outras contratações semelhantes que foram realizadas em anos anteriores que servem de base para justificar a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está inserida no PGC 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter o pleno funcionamento do campus, atendendo com excelência a toda comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não houve.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não houve impacto ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a contratação, já que não é possível o funcionamento da unidade sem energia elétrica, além de ser um tipo de contratação que é realizada todos os anos devido a necessidade não só do campus Cambuci, mas também de toda a Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRO CANUTO DA CONCEICAO

Responsável pela contratação direta

REYNALDO TANCREDO AMIM

Responsável pela contratação direta

VICTOR BARBOSA SARAIVA

Autoridade competente

